

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 380 DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Dispões sobre retorno ao serviço de Servidor Público Municipal e dá outras providências”


JAIR CAETANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Retornará ao serviço normal a partir de 06 de Julho do corrente ano, a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDIA CRISTINA DE LIMA, NIT. n.º 1.229.777.340-6, lotada no cargo de Técnica de Segurança do Trabalho, que esteve afastada por Licença Saúde junto ao INSS com Benefício n.º 6266594653, desde 17/01/2019 conforme portaria n.º 147 de 13/01/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 05 de Julho de 2019.


JAIR CETANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 05 de Julho de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração